



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05-A**  
**De 24 de abril de 2008.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 37 da Lei Orgânica,

**FAZ SABER**, que esta decreta a promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Artigo 1º**- Determina ao Diretor da Câmara, tomar as providencias cabíveis e legais para transferir para a prefeitura Municipal do Rio Grande o que se segue:

**RELAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS**

CPU's - (28)	000040 - 000211 - 000213 - 000235 - 000264 - 000303 000321 - 000322 - 000323 - 000368 - 000384 - 000395 000396 - 000397 - 000408 - 000412 - 000413 - 000414 000440 - 000441 - 000442 - 000447 - 000486 - 000490 000737 - 000858 - 001114 - 001738
TECLADOS - (46)	000712 - 001350 - 001110 - 001499 - 001375 - 001360 001358 - 001355 - 001354 - 001353 - 001342 - 001320 001314 - 000482 - 000478 - 000474 - 000473 - 000469 000462 - 000461 - 000458 - 000061 - 000187 - 000227 000651 - 001002 - 001041 - 001050 - 001258 - 001334 000833 - 001122 - 001277 - 001281 - 001318 - 000448 000451 - 001209 - 001208 - 001146 - 001119 - 001108 001090 - 001046 - 001067 - 001621
MONITORES - (20)	000051 - 000178 - 000214 - 000489 - 000619 - 000791 001081 - 001121 - 001195 - 001243 - 001249 - 001256 001262 - 001266 - 001285 - 001290 - 001297 - 001298 001310 - 001337
ESTABILIZADORES - (06)	000659 - 000732 - 000859 - 000909 - 001365 - 001235
IMPRESSORAS - (15)	000104 - 000236 - 001979 - 000220 - 000429 - 000937 000039 - 000141 - 000189 - 000191 - 000759 - 001977 001210 - 001211 - 001473
NOBREAK - (02)	000238 - 001234
SCANNER - (03)	000779 - 001037 - 001431
HUB - (02)	000485 - 001522



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

VIDEO CASSETE - (03) 001562 - 001564 - 001563

LINK MÓDULO - (04) 000342 - 00348 - 000346 - 000481

SUPORTE PANTILT - (01) 001800

SUPORTE PARA - (01) 001620  
TELA PROJETOR

TRIPÉ - (01) 001649

PEDESTAL PARA - (02) 001542 - 001543  
MICROFONES

MICROFONES - (05) 001518 - 001551 - 001544 - 001545 - 001552

FAX - (02) 001193 - 001939

TELEFONES - (16) 001005 - 001058 - 001582 - 001959 - 001990 - 000479  
000454 - 000410 - 000409 - 000232 - 000223 - 000099  
000081 - 000074 - 000029 - 000022

AR CONDICIONADO (01) 000296

VENTILADORES - (02) 001411 - 001756

FURADEIRA - (01) 000984

ASPIRADOR DE PÓ (03) 001164 - 001221 - 001366

CAFETEIRA DE AÇO (01) 001754

MOTOR DE BOMBA (03) 001797 - 001829 - 001997  
P/ÁGUA

RELÓGIO (01) 000842

EXTINTORES (03) 001650 - 001702 - 001706

ESCADA (01) 000844

MÁQUINA DE (03) 000428 - 000614 - 001553  
ESCREVER

PRATELEIRAS (10) 000881 - 000883 - 000882 - 000884 - 000885 - 000886  
COR MOGNO 000887 - 000888 - 000889 - 000890



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

DIVISÓRIA CINZA (02) DE MESA	001792 - 001793
ESTANTE DE FERRO (03)	000352 - 001111 - 001712
QUADRO (04)	000092 - 000169 - 000132 - 000247
MOCHINHO (01)	001948
ARMÁRIO 2 PORTAS (01) CINZA	000324
ARMÁRIO DE (01) DE MADEIRA	001596
MESA CINZA (01) 03 GAVETAS	000265
MESA PARA (01) REUNIÃO CINZA	001102
MESA COR MOGNO (01)	000498
CADEIRA FIXA (01) PRETA COM BRAÇO	000292
CADEIRA FIXA (02) PRETA	000389 - 000392
CADEIRA GIRATÓRIA (01) PRETA COM BRAÇO	000283
POLTRONA (02) GIRATÓRIA AZUL	000436 - 001245
POLTRONA FIXA (01) VERMELHA	000491
POLTRONA (01) GIRATÓRIA VERMELHA	001570
*MOUSE (46)	*MOLDURAS PARA QUADRO (20)
*FONTES P/ (17) COMPUTADOR	*ESFREGÃO (01)
*PROTETORES (10)	*LIQUINHO (01)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

DE TELA

\*CAIXAS DE SOM (22)  
PARA COMPUTADOR

\*DIVISÓRIAS DE FERRO (14)

\*SUPORTE PARA (01)  
TECLADO

\*BATERIA PARA CARRO (01)

\*LUMINÁRIAS (03)

\*SUPORTE DE PAPEL PARA BANHEIRO (06)

\*materiais sem placa patrimonial

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrario.

*Ver. José Claudino Alves Saraiva*  
*Presidente*

*Ver. Carlos Fialho Mattos*  
*1º Vice-Presidente*

*Ver. Moises Marimon*  
*2º Vice-Presidente*

*Ver. Delanir Freitas*  
*1ª Secretaria*

*Ver. Paulo Renato Mattos Gomes*  
*2ª Secretaria*